



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
23ª Vara Cível da Capital – SEÇÃO B

PROCESSO N.º 0026336-43.2019.8.17.2001

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano 2019, às 16h:40min, na sala de audiências da 23ª Vara Cível, da Comarca da Capital, onde presente se encontrava a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE nº 19388, teve lugar a audiência de conciliação nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, estiveram presentes a parte autora, acompanhada da sua advogada e a parte demandada, representada pelo seu preposto, acompanhado por seu advogado.

Declarada aberta a audiência, a parte autora foi submetida a exame, de acordo com a Médica Perita, conforme Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões permanentes, em anexo.

Dada a palavra ao advogado da parte autora, este nada requereu.

Dada a palavra ao advogado da parte ré, este requereu a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o laudo, bem como a juntada de substabelecimento e carta de preposição, o qual foi prontamente deferido pela MM. Juíza.

DESPACHO: Expeça-se alvará em favor da perita, Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE nº 19388, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme comprovante de depósito em ID. 48897656.

Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes. Encerrada a presente, eu, _____ Gustavo Henrique Mendes Rique, lavro o presente termo, o qual digitei e subscrevi.

Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza
Juíza de Direito em exercício cumulativo

Advogado do(a) Autor(a)

Advogado do(a) Ré(u)

Autor(a)

Preposto do(a) Ré(u)

Perita Médica
Dra. Priscila Lemke
Traumato - Ortopedista
CRM-PE 19.388 | TEOT 16156